



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29449, DE 29 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2157

Data: 29 / 05 / 2023 Boletim Oficial do

Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear a servidora Cerci Alves Teixeira como Chefe de Divisão de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do memorando 465/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **CERCI ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 9065, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Recuperação e Controle de Patrimônio, lotado na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer as atribuições do cargo em comissão denominado **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, no período de 22 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, para responder pelos assuntos pertinentes da Divisão, substituindo o titular do cargo, o Sr. Amauri Siqueira Pukanski, matrícula nº 22155, durante seu afastamento por ocasião das férias do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29450, DE 29 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 313.806,15.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I e III da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 313.806,15 (trezentos e treze mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 509 – RECURSO Gerenciamento do Trânsito – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2127	Manutenção do Sistema Viário		
95 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-509	130.806,15
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			130.806,15

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1041	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
313 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	183.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			183.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	313.806,15
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro da fonte de recurso nº 509 no valor de R\$ 130.806,15 (cento e trinta mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos) e anulação da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

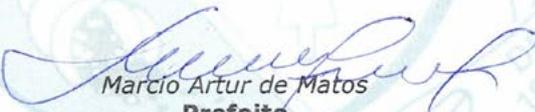
FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1041	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
312 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	183.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			183.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			183.000,00

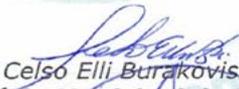
Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.**


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29451, DE 29 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2157

Data: 29/05/2023 Boletim Oficial do

Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear o servidor Michel Comby como Controlador Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

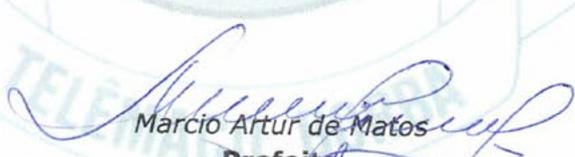
Considerando os termos do memorando 466/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MICHEL COMBY**, matrícula n.º 8260, ocupante do cargo de Agente Administrativo/ Admin Contábil Financeiro, lotado na Controladoria Geral do Município, para exercer as atribuições da Função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no período de 01 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023, para responder pelos assuntos pertinentes da Controladoria, substituindo o titular do cargo, o Sr. Sergio Ricardo Dziadzio, matrícula n.º 8725, durante seu afastamento por ocasião das férias do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5153

PUBLICADO

Edição nº: 2157

Data: 29/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para realização dos Leilões em 2023 e 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

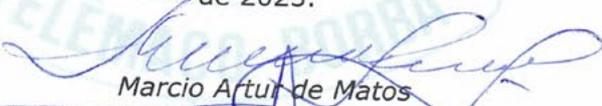
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Telêmaco Borba, que serão destinados para realização dos Leilões em 2023 e 2024:

- I - José Valdeniro Pissaia - Presidente (Secretaria Municipal de Administração);
- II - Marcos Rodrigues Biscaia (Secretaria Municipal de Finanças);
- III - Paulo Sergio Teixeira (Secretaria Geral de Gabinete);
- IV - Luiz Santos Camargo (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos);
- V - Paulo Cesar da Silva (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos);
- VI - Claudia Haas Amaral (Procuradoria Geral do Município);
- VII - Marciano Moleta (Secretaria Municipal de Administração);
- VIII - Fábio Roberto Ferreira (Secretaria Municipal de Administração);
- IX - Ronaldo Assai (Secretaria Municipal de Educação).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria 4712 de 18 de fevereiro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29453, DE 29 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2157

Data: 29 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2023 – PMTB.

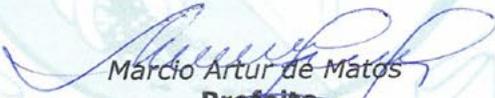
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 11, 17, 19, 20, 23, 27 28, 29, 30 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2023 – PMTB, Processo Licitatório nº 6651/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para fisioterapia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29454, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Vera Lucia Colli Leite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **VERA LUCIA COLLI LEITE**, matrícula nº 9099, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI - Cecília Meireles, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 15 de maio de 2023 a 14 de agosto de 2023**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 15840/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29455, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29/05/2023 Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Leon Denis Jorge Lucio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

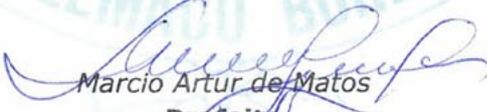
Considerando os termos do Procedimento Administrativo 13729/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do servidor **LEON DENIS JORGE LUCIO**, matrícula nº 8904, ocupante do cargo Motorista de Carros Leves, lotado na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 17 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal nº 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 13729/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 4 5 6, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
ao servidor Antonio Carlos Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, matrícula nº **11058**, ocupante do cargo de Vigia, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, **a partir de 01 de maio de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 15742/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29457, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
a servidora Josiane Alves Santos Tonkio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **JOSIANE ALVES SANTOS TONKIO**, matrícula nº **9729**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias – Cem Casas, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 04 de maio de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 15865/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29458, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Adriana Lemes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **ADRIANA LEMES**, matrícula nº **10622**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS -Area II, lotada no PSF - Area II - ACS da Secretaria Municipal de Saúde, a **partir de 27 de abril de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 25655/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 4 5 9, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157

Data: 29 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
a servidora Maria Izabel Barbosa de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **MARIA IZABEL BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº **8202**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin - V. Siqueira, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 26 de abril de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 15694/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 4 6 0, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Laurinda Aparecida Campos dos Santos.

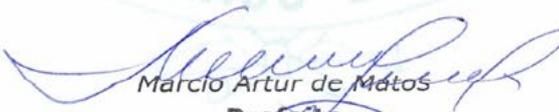
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **LAURINDA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula nº **7807**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **12 de maio de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 16744/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29461, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Cleverly Teixeira de Santana Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **CLEVERLY TEIXEIRA DE SANTANA FERREIRA**, matrícula nº **10980**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Henriqueta Lisboa, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 10 de maio de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 16453/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 4 6 2, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
ao servidor Robson dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **ROBSON DOS SANTOS**, matrícula nº **10695**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 17 de abril de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 15913/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 4 6 3, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
ao servidor Cleverson Geraldo Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **CLEVERSON GERALDO DIAS**, matrícula nº **10411**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Vigilância Patrimonial, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 09 de maio de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 15945/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29464, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2157
Data: 29/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Evercela dos Santos Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **EVERCELA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº **9948**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Helena Kolody, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 26 de abril de 2023**, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 15754/2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 4 6 5, DE 29 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2157

Data: 29 / 05 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba - PR

Considera facultativo o ponto no dia 09 de junho de 2023, devido ao feriado de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

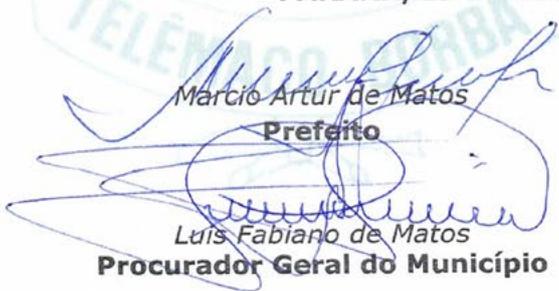
Art. 1º Considerar **FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas da municipalidade no dia 09 de junho de 2023 **(de forma integral)**, devido ao feriado de Corpus Christi.

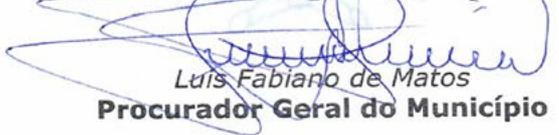
Art. 2º O presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo as Secretarias Municipais e órgãos públicos elaborarem as respectivas **"ESCALAS DE TRABALHOS"**.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais os seguintes: Atendimentos de urgência e emergência vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e Recicláveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretárias, assim como Abastecimento de Combustível, Fiscalização de Trânsito e serviços afins, além de outros que não admitem interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 29 de maio de 2023.**


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29452, DE 29 DE MAIO 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2157

Data: 29 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 1º do Decreto 29086 de 03 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto 29086 de 03 de fevereiro de 2023, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º TORNAR PÚBLICO, o calendário de eventos do município de Telêmaco Borba, em conformidade com a Legislação em vigor, a serem realizados nos meses abaixo relacionados:

Final Paranaense 100 Milhas Vnt	02/2023
Carnaval Cristão	02/2023
Escolha Rainha da Expo	02/2023
Dia Mundial da Oração	03/2023
Festividades do Aniversário da Cidade - Expo	03/2023
Inauguração da Pista de Laço/ Centro de Eventos	04/2023
Páscoa	04/2023
Velocidade na Terra	05/2023
Semana dos Museus	05/2023
Corpus Christi	06/2023
Festa em Louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	06/2023
Velocidade na Terra	06/2023
Festa do Caminhoneiro	07/2023
Campeonato de Velocross	07/2023
Semana da Família	08/2023
Velocidade na Terra	08/2023
Caminhada Internacional da Natureza	08/2023
Semana da Cultura	09/2023
Esquadrão de Cristo	09/2023
Primavera dos Museus	09/2023
Dia do Papeleiro	09/2023
Velocidade na Terra	10/2023
Dia das Crianças	10/2023



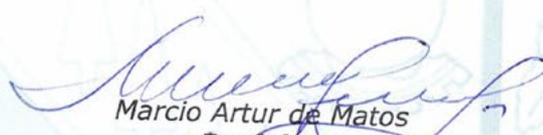
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Festival de Música Gomarábica	10/2023
Encontro Motociclístico das Araucárias	10/2023
Finados	11/2023
Motocross Paranaense	11/2023
Velocidade na Terra	12/2023
Natal da Família	12/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto 29086 de 03 de fevereiro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de maio
2023.**


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

5 DE JULHO
DE 1963
TELÊMACO BORBA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

EDITAL Nº 04/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TELÊMACO BORBA – CMDCA/TB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18, faz publicar o Edital de Divulgação da análise realizada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, com a lista preliminar dos candidatos que tiveram suas candidaturas deferidas e indeferidas, nos moldes do item 9.5 do Edital nº 01/2023:

Nome do Candidato	Inscrição	Situação	Item do Edital não preenchido
CASSIANA LIMA DA SILVA	6	INDEFERIDO	Item 8.5, inciso VII
DANIELE FERREIRA MACHADO	4	INDEFERIDO	Item 8.5, incisos V e VII
ELISÂNGELA COSTA MENDES DA SILVEIRA	19	INDEFERIDO	Item 8.5, inciso X
FRANCIELI XAVIER	9	DEFERIDO	
JACQUELINE DIAS SIQUEIRA	21	DEFERIDO	
JANETE APARECIDA BETIM FERREIRA	8	DEFERIDO	
JULY ANE CARVALHO	12	DEFERIDO	
JUSSARA APARECIDA NALEVAICO ALVES	13	DEFERIDO	
JUSSARA BENK	1	INDEFERIDO	Item 8.5, inciso X



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

KAYANA DUBOC	15	DEFERIDO	
LUIZ ANTÔNIO MARCONDES DE OLIVEIRA	7	DEFERIDO	
MARCOS AUGUSTO LAGOS	2	DEFERIDO	
MARIA APARECIDA DE SOUZA	11	INDEFERIDO	Item 8.5, inciso V
MARILENE DE OLIVEIRA	14	INDEFERIDO	Item 8.5, inciso X
MARLY DE FÁTIMA ROSA	3	DEFERIDO	
MATEUS DOS SANTOS SILVA	10	DEFERIDO	
OSEAS FERREIRA RIBAS	20	INDEFERIDO	Item 8.5, inciso X
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	5	DEFERIDO	
RENATA SILVA OLIVEIRA ROSA	17	DEFERIDO	
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PEREIRA	18	INDEFERIDO	Item 8.5, inciso X
VALDIRENE MOREIRA TORRECILHA	16	INDEFERIDO	Item 8.5, inciso X

Nos moldes dos itens 9.5, 9.6 e 9.7 do Edital 01/2023:

9.5 Após análise da documentação anexas às inscrições, impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, a Comissão publicará lista preliminar dos candidatos que tiveram suas candidaturas deferidas/indeferidas.

9.6 A partir da divulgação de candidaturas deferidas/indeferidas, preliminarmente, contar-se-á o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recursos pelos candidatos que realizaram a inscrição.

9.7 O recurso que trata o parágrafo anterior deverá ser solicitado mediante requerimento próprio, juntando os meios de comprovação necessários, à sede do CMDCA.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

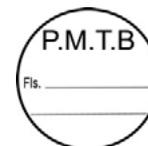


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018
Telêmaco Borba, 29 de maio de 2023.

Aline Neiva Bahena Soares
Presidente CMDCA/TB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 7842
- Pregão Eletrônico nº 40/2023
- Data da adjudicação: 29/05/2023
- Objeto: Aquisição de material e equipamentos de áudio, foto, vídeo e drone.

EMPRESA: ADEMIR VALERIO PIMENTA 12043270842

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Câmera fotográfica digital Mirrorless nas seguintes especificações mínimas: Resolução de imagem de 24.2 Megapixel; Tipo de sensor: CMOS; Tamanho do sensor óptico: 15,6mm a 55mm; Tamanho da tela: 3"; ISO 100-25600 (expansível até 51200); Tipo de resolução de vídeo: UHD 4K; Conectividade: USB, HDMI, Wi Fi, Bluetooth; Tipos de cartões de memória: SD, SDH, SDXC; Resolução de vídeo: 3840 x 2160; Abertura máxima da lente: f/3.5; Modos de autofoco: Foco manual, contínuo e automático; Velocidade do obturador: 30s; Bateria: íon de lítio, recarregável; Deverá acompanhar: Lente, alça para pescoço, bateria recarregável, tampa da lente, cabo USB, carregador de bateria.	NIKON Z5 MIRRORLESS	3	UN	R\$10.000,00
2	Lente para câmera fotográfica nas seguintes especificações mínimas: Distância focal: 35mm; Abertura máxima: f/1.8; Abertura mínima: f/22; Ângulo de visão: 63°; Compatibilidade de formato: Full-frame; Tamanho do filtro: 52mm; Itens inclusos: 01 Lente 35mm f / 1.8 , 01 Tampa de Lente Frontal, 01 Tampa de Lente Traseira.	NIKON 35MM F/1.8 S MIRRORLESS	3	UN	R\$7.300,00
3	Lente para câmera fotográfica nas seguintes especificações mínimas: Distância focal: 50mm; Abertura máxima: f/1.8; Abertura mínima: 0,35m; Ângulo de visão: 46°; Distância focal APS-C: 69mm; Lâminas de abertura: 7; Tamanho do filtro: 43mm; Itens inclusos: 01 Lente 50mm f / 1.8 , 01 Tampa de Lente Frontal, 01 Tampa de Lente Traseira.	NIKON 50MM F/1.8 S MIRRORLESS	3	UN	R\$5.700,00

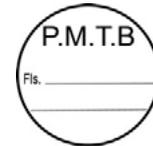
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 69.000,00

EMPRESA: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Aeronave remotamente pilotada tipo drone, nas seguintes especificações mínimas: Aeronave tipo asa rotativa com braços dobráveis; Com 4 motores elétricos; Hélices dobráveis; Duração de voo: no mínimo 40 minutos por bateria quando em voo sem acessórios ou cargas externas em ambiente sem vento; Câmera: Câmera de filmagem com resolução FHD (1920x1080)	DJI MAVIC 3 THERMAL	3	UN	R\$38.330,00



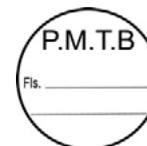
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>pixels) com taxa de atualização 30 quadros por segundo e câmera fotográfica com resolução mínima de 24 megapixels; Com zoom ótico ou digital; Possuir câmera termográfica com resolução do sensor óptico radiométrico de 640x512 com taxa de atualização de 24 quadros por segundo, com capacidade para mostrar a temperatura média de objetos, mostrar as temperaturas mais baixas e mais altas de uma área e destacar objetos numa determinada temperatura a ser escolhida; Possuir capacidade de transmissão em tempo real das imagens com qualidade no mínimo HD (1080x720 pixels); Possuir memória interna para armazenamento das imagens; Possuir sensores visuais e/ou de infravermelho de detecção de obstáculos em todas as direções; Possuir luzes do tipo farol na parte inferior para auxiliar no pouso e que funcionem como luzes de sinalização do tipo estrobo; Possuir capacidade de retorno automático para o local de decolagem em caso perda de comunicação entre aeronave e rádio controle; Possuir controle de autonomia de bateria que calcula o tempo restante de voo e retorna automaticamente para o local de decolagem quando o limite de autonomia for próximo ao mínimo necessário para retorno com segurança, podendo o piloto cancelar a seu critério esta ação automática; Possuir sistema de estabilização da aeronave por satélite (GPS); Deve ter capacidade durante o voo de monitorar a temperatura da bateria e a tensão individual das células; Deve ter controle de movimentação durante o voo do posicionamento da câmera em relação a aeronave em no mínimo dois eixos da câmera; Possuir telemetria dos dados de voo da aeronave em tempo real; Ter estabilizador eletromecânico da câmera em 3 (três) eixos; Possuir sistema de gravação das imagens em cartão micro SD removível; Temperatura de operação: -10°C a 40°C; Possuir link de conexão de dados e imagens entre a aeronave e o rádio controle com alcance de, no mínimo 6000 metros, sendo o link de imagens em formato digital em alta definição (HD 1080x720 pixels); Deverá ter resistência para operar com ventos de no mínimo 35 km/h; Deve possuir redundância tripla no sistema de estabilização de altura/altitude além do GPS deverá possuir barômetro e ultrassom para melhor precisão do controle de altura/altitude; Acompanhar cabo USB para atualização e/ou transferência de arquivos; Ter possibilidade de expansão da memória interna (ROM) através do uso de cartão de memória micro SD; Controle Remoto: Deverá proporcionar ao piloto controle total sobre a aeronave, proporcionando a visualização de imagens e dados de telemetria da aeronave em tempo real com delay inferior a 1 segundo; Tela acoplada ou destacável de 5", com luminosidade de 1000 cd/m²; Possuir saída de vídeo por conexão HDMI; Possuir microfone e alto falantes integrados; Deve vir acompanhado de carregador AC de bateria e cabo USB para atualização, exclusivo para o controle devendo possuir plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas; Deve ter bateria interna com capacidade de carregamento rápido e autonomia mínima de 2 horas de funcionamento contínuo; Sistema de conexão com a internet por wifi; Memória interna (ROM) com 32gb; Acessórios: A aeronave deve ser capaz de utilizar acessórios</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>controlados a partir do controle remoto ou de aplicativo na tela onde são visualizadas as imagens ou dados de telemetria;</p> <p>Alto-falante: a aeronave deve contar com alto-falante removível que tenha capacidade de ser audível a uma distância de no mínimo 30m em ambiente externo;</p> <p>Strobo: a aeronave deve contar com strobo na parte superior removível ou fixo que possa ser visualizado a olho nu no período noturno a uma distância de pelo menos 2000m;</p> <p>Bateria de voo da aeronave: deverá vir com, no mínimo 4 baterias de voo com 4000mAh, a bateria deve possuir sistema de proteção que impede que a mesma entre em processo de carga se a temperatura estiver acima dos parâmetros mínimos de segurança;</p> <p>Hélices: deverá vir com, no mínimo 18 hélices (9 de giro anti-horário e 9 de giro horário);</p> <p>Carregadores DC veicular para bateria da aeronave: Deverá vir com 3 carregadores de bateria para a bateria de voo para uso em 12Vcc para conexão em tomada veicular do tipo isqueiro ou tipo jacaré para conexão direta em bateria veicular, podendo ainda serem substituídos por um único carregador com capacidade para carregar 3 baterias de forma sequencial, em qualquer dos modelos fornecidos o tempo de carga total para cada bateria deve ser inferior a 90min;</p> <p>Carregador AC para bateria da aeronave: Deverá vir com 3 carregadores de bateria para a bateria de voo para uso em Corrente Alternada com plugue compatível com o padrão brasileiro de tomadas, o tempo de carga total para cada bateria deve ser inferior a 90min;</p> <p>Estação de carga para múltiplas baterias: 3 hubs de carregamento com sistema de gerenciamento de carga de forma a carregar no mínimo 3 baterias de voo por hub de forma sequencial ou simultânea;</p> <p>Adaptador/conversor de tensão DC/DC: 3 adaptadores para transformar a bateria de voo em um Powerbank com saída USB com capacidade para carregador o rádio controle da aeronave;</p> <p>Cartão de memória: Deverá vir acompanhado de no mínimo 3 cartões de memória micro SD com capacidade de 32Gb e velocidade de gravação mínima de 30Mb/s (UHS-3 / V30); Cada cartão micro SD deve vir acompanhado de um adaptador SD ou USB; Deverá ser acompanhado de um case rígido para armazenamento dos cartões micro SD com capacidade para no mínimo 4 cartões;</p> <p>Pista de pouso: Deve vir acompanhado de almofada/protetor de aterrissagem para a aeronave, para proteger o equipamento, câmera e gimbal em terrenos adversos; Deve ser confeccionado na sua cor principal laranja ou azul, contanto com sinalização de centro em fitas refletivas ou material ou cor de alto contraste; Deve ser possível dobrar para facilitar o transporte e após aberta deve possuir formato redondo de 110cm de diâmetro, confeccionado em nylon ou outro tecido leve semi impermeável;</p> <p>Case rígido para armazenamento e transporte da aeronave e controle;</p> <p>Case flexível tipo bag ou mochila com capacidade para armazenar o equipamento e acessórios;</p> <p>Manual de instruções;</p> <p>Certificação: Deverá possuir homologação na ANATEL; Conforme Termo de Referência.</p>				
--	--	--	--	--

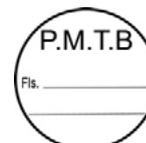
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 114.990,00

EMPRESA: SCORPION INFORMATICA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cartão de memória micro SDXC 64gb, nas seguintes especificações mínimas:	KINGSTON SDCS2/64GB	10	UN	R\$56,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Classificação de velocidade 10; Para filmagem de vídeo Full HD; Velocidade para leitura: até 80 MB/s; Velocidade para gravação: até 50 MB/s. Interface: UHS.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 569,20

EMPRESA: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Tripé profissional para câmera fotográfica nas seguintes especificações mínimas: Cabeça hidráulica; Capacidade de carga: 4Kg; Material: Alumínio; Alcance panorâmico: 360°; Pernas: 3 posições; Altura máxima entre 1,50m e 1,80m; Pés de borracha, antiderrapante; Nível bolha para estabilidade e ângulo; Placa de desengate rápido; Trava de segurança; Itens inclusos: 1 tripé profissional e bolsa de transporte.	QZSD Q620	3	UN	R\$1.126,45

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.379,35

EMPRESA: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Microfone lapela, sem fio, nas seguintes especificações mínimas: Entre 568,6 MHz e 2.4GHz; Mini jack de 3,5 mm; KHz entre 14 e 20; dB inferior a 86; Nível de saída RF: 10mW; Faixa de transmissão: 50 metros; Comprimento do microfone: 120 cm; Alimentação: 2 pilhas AA ou bateria interna recarregável; Conteúdo da embalagem: 1 microfone lapela, wireless digital, receptor, transmissor, cabo de saída.	BOYA - BY - WM8 PRO K1	4	UN	R\$1.617,64

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.470,56

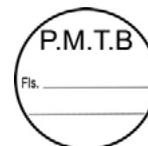
EMPRESA: S&K INFORMATICA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Cartão de memória SDXC 64gb, nas seguintes especificações mínimas: Classificação de velocidade 10; Resolução de vídeo Full HD; Velocidade para leitura: até 100 MB/s; Velocidade para gravação: 80 MB/s. Interface: UHS-I.	SANDISK SDSQUNR-064G-GN3MA	10	UN	R\$62,00
1	Pilha AA, recarregável, nas seguintes especificações mínimas: Ni-MH; Capacidade: 2500 mAh; Recarga: 500 vezes; Baixo nível de descarga; Para uso em câmeras digitais e de vídeo, Flash, disparadores remotos e outros. Produto aprovado pelo INMETRO. Embalagem com 4 unidades	ELGIN REC-AA	6	UN	R\$71,66

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.049,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: VILLARD COMERCIAL LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Gravador de áudio digital, portátil (de mão), com 2 canais, nas seguintes especificações mínimas: Gravação ou suporte de arquivo: WAV e MP3; Display luminoso; Frequências: WAV 96kHz; MP3 48 kHz; Até 24 bits; 2 entradas XLR; 1 entrada 3.5mm; Porta USB; 1 entrada de linha 3.5mm; Entrada fone de ouvido; Armazenamento SD/SDHC; Resposta de frequência 20Hz a 20kHz; Alimentação: baterias AA; Bateria com vida normal: 4 horas; Itens inclusos: bateria recarregável, SC, cabo USB, adaptador AC bivolt	ZOOM H4N	2	UN	R\$2.647,05

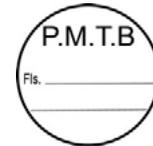
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.294,10

EMPRESA: ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Drone profissional, com GPS integrado, nas seguintes especificações mínimas: Aeronave por controle remoto; Sensores de detecção de obstáculos em 5 direções; Câmera com 20 MP; Vídeo 5.1K; Com 4 hélices; Velocidade: 68 Km/h; Tempo de voo: 45 minutos; Estabilizador de 3 eixos; Sensor CMOS; Sistema de posicionamento por satélite: GPS/GNSS; Frequência de operação: 2.400 - 2.483GHz e 5.725 - 5825GHz; Distancia de transmissão: FCC 7 km, CE 2 km, SRRC 4 km; Potência do transmissor: FCC: 20 dBm / CE: 14 dBm; Voltagem: 15,2V; Bateria: De voo inteligente; Capacidade 5000 mAh; Voltagem 15,2V; Tipo LiPo 4s; Energia de 77 Wh; Potência de 65W. Câmera: Sensor: CMOS, Pixels efetivos: 20 M, Lente campo de visão 15°, Faixa ISO 100 - 3200 (video), 100 - 6400 (foto), velocidade do obturador eletrônico: 8 - 1/8000s, tamanho da imagem: 4096x2160. Modos de fotografia: disparo único; Modo de gravação de vídeo: 4k ou UHD 3840x2160 24/25/30p; FHD: 1920x1080p 24/25/30/48/50/60; Sistema de arquivos suportados: FAT32 (32 GB); ExFAT (> 32 GB), Foto: JPEG, DNG (RAW), Vídeo: MP4, MOV (MPEG-4 AVC / H.264); Deverá acompanhar o equipamento: 1 aeronave, 1 bateria, hélices, 1 carregador de bateria, cabos e bolsa para transporte.	DJI MAVIC 3 CLASSIC	3	UN	R\$12.999,91
1	Estabilizador para câmera fotográfica nas seguintes especificações mínimas: Câmeras DSLR e Mirrorless; Com 3 eixos; Faixa de rotação: 360°; Faixa de Inclinação: 182°; Conectividade: USB; Mini tripé; Frequência sem fio; Temperatura operativa: -20° a 45°C;	ZHIYUN WEEBILL S	1	UN	R\$2.399,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Bateria: ion de lítio, recarregável; Duração da bateria: 9 horas; Itens inclusos: Estabilizador, Cabo micro USB, mini tripé, bateria, carregador, placa de liberação rápida.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 41.399,69

EMPRESA: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bateria para drone nas seguintes especificações mínimas: Tipo: LiPo 4S; Capacidade: 5000 mAh; Tensão: 15,2 V; Potência de carregamento inferior : 160 W; Temperatura de carregamento: 5° a 40°C.	DJI MAVIC 3	6	UN	R\$2.024,66
1	Pendrive USB nas seguintes especificações mínimas: Capacidade física: 04 GB; Alta velocidade; USB 2.0, compatível com USB 1.1; Garantia de no mínimo 90 dias.	SANDISK PENDRIVE 4GB	15	UN	R\$18,72

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.428,76

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

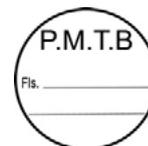
Telêmaco Borba, 29 de maio de 2023

 Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE:05269763907
Dados: 2023.05.29 10:42:09 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA ANDRADE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira Matilde Maria Bittencourt no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 8489/2023
- Pregão Eletrônico nº 44/2023
- Data da adjudicação: 29/05/2023
- Objeto: Registro de preços para serviços de retífica de motores, bombas injetoras e turbinas, com fornecimento de peças.

LOTE 1					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca AGRALE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$104,33
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca AGRALE; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 81.299,00					

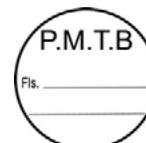
LOTE 2					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	27,25%	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 60.000,00					

LOTE 3					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca CITROEN, linha utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca CITROEN, linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	20,25%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 110.000,00					

LOTE 4					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha leve, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca FIAT Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	14%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.000,00					

LOTE 5

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: FIAT; Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	14%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 110.000,00					

LOTE 6

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha leve, conforme Termo de Referência.	100	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca FORD Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	35,67%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 40.000,00					

LOTE 7

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha pesados, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$170,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca FORD Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 65.500,00					

LOTE 8

EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca IVECO Linha pesados, conforme Termo de Referência.	250	HORA	-	R\$180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: IVECO;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 125.000,00					

LOTE 9					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$160,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca: MERCEDES BENZ; Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 108.000,00					

LOTE 10					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$ 180,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: MERCEDES BENZ; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 96.000,00					

LOTE 11					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca NISSAN Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$160,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: NISSAN;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	32,67%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.000,00					

LOTE 12					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1	Serviço de retífica de motores da marca PEUGEOT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: PEUGEOT; Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	6,83%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 75.000,00					

LOTE 13					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca RENAULT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$123,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: RENAULT; Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 116.900,00					

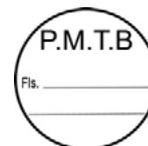
LOTE 14					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca TOYOTA Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca TOYOTA; Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	30,33%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.000,00					

LOTE 15					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLARE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	400	HORA	-	R\$169,75
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca VOLARE; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 167.900,00					

LOTE 16					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha pesados, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$160,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: VOLKSWAGEN; Linha pesados, com	1	GLB	8,10%	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 148.000,00				

LOTE 17					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, conforme Termo de Referência.	400	HORA	-	R\$129,75
2	Peças para retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	5%	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 151.900,00					

LOTE 18					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLVO Linha pesados, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$180,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca: VOLVO; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	15,12%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 107.000,00					

LOTE 19					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca XCMG Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$ 204,50
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca XCMG Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	10%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 100.900,00					

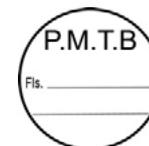
LOTE 20					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca TAKEUCHI Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$ 270,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca TAKEUCHI Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	10,17%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 114.000,00					

LOTE 21					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca RANDON Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$ 250,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca XCMG Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	13,83%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 110.000,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 29 de março de 2023

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 13 de 16 de janeiro de 2023, julgou vencedora a empresa:

- **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI**
CNPJ: 26.543.885/0001-69

DESCRIÇÃO
Aquisição de materiais e equipamentos de informática, sendo lote 01, itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 07, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 45.808,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oito reais)

- **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 47.034.949/0001-76

DESCRIÇÃO
Aquisição de materiais e equipamentos de informática, sendo lote 01, itens: 06 e 08, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais)

ADJUDICAR os produtos às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração.

Telêmaco Borba, 26 de maio de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 09/2023
OBJETO: Publicação em jornal dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1° quadrimestre de 2023.
CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI ME**
CNPJ: 04.400.501/0001-16
VALOR TOTAL: R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de maio de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Contrato nº. 21/2023

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Objeto: Aquisição produtos de informática para uso interno da Câmara Municipal, conforme Pregão Presencial nº 01/2023, distribuído em 06 itens.

Valor Total: R\$ 45.808,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oito reais) assim individualizados:

ITEM 01: 04 (quatro) unidades de Access Point com valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) totalizando um valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

ITEM 02: 20 (vinte) unidades de adaptadores de energia, com valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando um valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

ITEM 03: 10 (dez) unidades de aparelhos telefônicos com fio, sem chave, com valor unitário de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) totalizando um valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais);

ITEM 04: 01 (uma) unidade de aparelho telefônico com fio, com chave, sendo o valor de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais);

ITEM 05: 04 unidades de computadores All in One Completo Dell com valor unitário de R\$ 8.117,00 (oito mil cento e dezessete reais) totalizando um valor de R\$ 32.468,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

ITEM 07: 01 unidade de nobreak senoidal 3200VA, com valor total de R\$ 6.994,00 (seis mil novecentos e noventa e quatro reais).

Data: 26/05/2023

Contrato nº. 22/2023

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de produtos de informática para uso interno da Câmara Municipal, conforme Pregão Presencial nº 01/2023, distribuído em 02 itens.

Valor Total: R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais) assim individualizados:

ITEM 06: 01 (uma) unidade de computador desktop próprio (gabinete de mesa), completo, com valor unitário e total de R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais);

ITEM 08: 01 (uma) unidade de projetor multimídia com valor unitário e total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data: 26/05/2023

Contrato nº. 23/2023

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DA CIDADE EIRELI ME

Objeto: Publicação em jornal de propriedade do CONTRATADO dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2023, sendo: Demonstrativo de Despesa com Pessoal e Demonstrativo Simplificado, decorrente do Processo de Dispensa nº 09/2023.

Valor Total: R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais).

Data: 26/05/2023



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	190/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
Protocolo N.º	3143/2022
Data	11/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PRIMAZIA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA
Valor	R\$ 250.019,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	703 - 12.001.10.0305.1001.2072.33.39.03.00.00 – 494 702 - 12.001.10.0305.1001.2072.33.39.03.00.00 - 490

Contrato N.º	195/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
Protocolo N.º	3143/2022
Data	11/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA
Valor	R\$ 27.054,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	703 - 12.001.10.0305.1001.2072.33.39.03.00.00 - 494

Contrato N.º	202/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Protocolo N.º	7378/2022
Data	23/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS
Valor	R\$ 10.360,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	149 – 06.001.0004.0122.0401.2012.3339030 – 000